



## AVISO RE-ANÚNCIO CONCURSO PÚBLICO PROFISSIONAIS SENIORES

A Comissão da Função Pública, na forma do Decreto-Lei número 22/2017, de 24 de maio, publica o presente aviso de concurso público para a categoria de **Profissional Sénior Grau A**, da Função Pública. **(1 VAGA), referência RPS/11/2021.**

O/A candidato(a) aprovado (a) será colocado na Direção Geral de Pescas, Aquicultura e Recursos Marinhos, no Ministério da Agricultura e Pescas (MAP) por um prazo de até quatro anos.

<b>Cargo:</b> Profissional Sénior Grau A	<b>Especialidade:</b> Gestão Estratégico da Política e Desenvolvimento de Pescas e Aquicultura
<b>Categoria:</b> Profissional Sénior	<b>Grau da Carreira:</b> Grau A Escalão 1
<b>Local:</b> Ministério da Agricultura e Pescas	
<b>Salário na carreira:</b> US\$ 1300/mês	
<b>Status - Permanente</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>ou Contratado</b> <input type="checkbox"/>	
<b>Número de funcionários subordinados:</b>	<b>Métodos de selecção de carácter eliminatório:</b> Prova de conhecimentos, entrevista profissional e avaliação curricular
<b>Reporta-se ao</b> Direção Geral de Pescas, Aquicultura e Recursos Marinhos, MAP	

### A Descrição do conteúdo funcional do posto de trabalho:

A posição tem por objetivo contribuir para a gestão estratégico da política e de desenvolvimento integrado em fim da utilização dos recursos aquáticos e marinhos para o desenvolvimento industria pescas, incluindo a parceria com setor privados ou investidores nacionais e internacionais. O profissional sénior reporta-se ao Diretor-Geral e, de acordo com as regras e regulamentos implementados por lei e as orientações e deliberações da Comissão da Função Pública.

O profissional sénior trabalha em colaboração com os demais funcionários da instituição e suporta o desenvolvimento e implementação de políticas, estratégias e ações de gestão de recursos aquáticos e marinhos.

### B Responsabilidades da posição:

- Apoiar a instituição no desenvolvimento e elaboração das políticas estratégicos para a implementação e da exploração sustentável de recursos aquáticos/marinhos;
- Auxiliar a instituição no planeamento, estudos técnicos, análise e avaliação das políticas e estratégias de gestão de recursos pescas aquáticos e marinhos;
- Auxiliar a instituição para garantir o envolvimento das comunidades piscatórias na elaboração de políticas e gestão dos recursos pesqueiros;

- recursos marinhos como uma região do triângulo coral,
- Desenvolve manuais técnicas e gestão serviços operacionais (SOP) para a promoção e formação técnicas na área pescas e aquicultura;
  - Desenvolve manuais técnicas sobre o uso e manutenção dos equipamentos e infraestruturas das pescas e aquicultura para promover industria dos produtos pesqueiros;
  - Providenciar as medidas correctivas e adequadas para ultrapassa os desafios e os problemas na implementação e desenvolvimento sector pescas com aproximação e promoção transversalidade e a integração da política de sustentabilidade de pescas, da aquicultura e dos recursos aquáticos e marinhos;
  - Apoiar a coordenação entre as instituições interligados e outras diversas entidades tanto nacionais e internacionais, na área de pescas e aquicultura;
  - Apoiar a instituição na disseminação e divulgação políticas, plano anual, plano de trabalho e execução orçamental de acordo com Plano Estrategico Desenvolvimento Nacional e da Plano do Governo Constitucional;
  - Apoiar a instituição na realização pesquisas, análises, elaboração pareceres técnicos e opções adequadas sobre viabilidade técnica, económica, social e outra impactos do projecto ou programa na área de pescas e aquicultura;
  - Monitorizar e relatar ao superior o progresso da implementação das políticas e programas de pescas e aquicultura.
  - Exercer outras responsabilidades compatíveis com as funções da posição, conforme superiormente determinado;

## **C Requisitos de seleção:**

### **1. Requisitos obrigatórios**

- a. Ser cidadão de Timor-Leste;
- b. Ter o mínimo de 17 anos de idade e no máximo 55 anos, salvo se já for funcionário público;
- c. Mínimo de 15 anos de experiência em pescas e aquicultura;
- d. Não ter cometido crime doloso a que corresponda pena de prisão efectiva de dois ou mais anos ou praticado outros actos que devam ser considerados e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na Administração pública;
- e. Não ter sido demitido de uma instituição do Estado;
- f. Estar disponível para deslocações no país e ao estrangeiro;
- g. Gozar de boa saúde e ser física e mentalmente apto para a função para a qual esteja a concorrer
- h. Demonstrar domínio das línguas oficiais e desejável conhecimentos em Inglês e Indonésio.

Naturais(Pesqueiros), ou outras áreas de estudo relacionadas com as exigências do cargo, obtida em universidade devidamente acreditada.

**3. Qualificações, competências e experiência adicionais específicas para a posição:**

- a. Comprovada experiência de investigação, de preferência numa organização do sector público.
- b. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquiri-lo rapidamente, sobre a estrutura e funções do Governo de Timor-Leste e do papel do gestor estratégico da política e desenvolvimento de pescas e aquicultura;
- c. Atributos pessoais:
  - o Integridade
  - o Determinação e flexibilidade
  - o Iniciativa
  - o Alto nível de responsabilidade
  - o Auto-disciplina
  - o Honestidade
  - o Cooperação e espírito de equipa
  - o Resiliência e perseverança
  - o Compromisso
  - o Respeito
  - o Lealdade
  - o Responsabilização
- d. Conhecimentos de informática ao nível de utilizador.

**4. Critérios de selecção:**

- o Experiência serviços na área pescas e aquicultura que já desempenha carreira profissional adequada
- o Tenha um conhecimento profundo sobre assuntos pescas no território e de pescas global.
- o Habilidade para conceber, desenvolver e analisar estratégias para a implementação de políticas e de gestão estratégico de recursos pescas e aquicultura de Timor Leste e da exploração territoriais em Zona Economia Exclusivo e outros tratados sobre pescas global.
- o Excelentes competências a nível de gestão e organização num ambiente de trabalho dinâmico, incluindo a capacidade de liderar mudança organizacional.
- o Excelente comunicação oral e escrita bem como capacidade demonstrada para se relacionar com pessoas de diversas origens e a todos os níveis, incluindo a capacidade de prestar assessoria técnica e estratégica ao mais alto nível do governo e da função pública de uma forma clara e entendível.
- o Excelentes competências de resolução de problemas e capacidade de iniciativa demonstrada na resolução de problemas complexos num ambiente exigente e

- o Compreensão do ambiente politicamente sensível em que as instituições operam e do seu papel crítico na área pescas e aquicultura em Timor-Leste.

#### **D. Composição do Júri**

Compõem o júri de seleção:

- a. Composição dos membros do painel de júri para o processo de recrutamento de profissionais seniores no ano de 2021, como adiante:
  - a) Nelson Philomeno Rego de Jesus, - Presidente do Júri;
  - b) Fernando Carvalho da Cruz – Vogal;
  - c) Eugénio João Amado de Maria Soares – Vogal;
  - d) Francelina Guterres - Vogal
- b. O 5º Membro do Júri, dentre os especialistas indicados pelas linhas ministeriais, de acordo com a especialidade técnica do cargo (especificamente do Ministério da Agricultura e Pescas), como adiante:
  - a) Gil Rangel da Cruz – Vogal
  - b) Januário Marçal – Suplente

#### **E. Programa de provas**

Os Programas das Provas dividem-se em provas escritas e entrevistas. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito e entrevistas:

- a. Estatuto da Função Pública (Lei número 8/2004 e Lei número 5/2009)
- b. Lei da Comissão da Função Pública (Lei número 7/2009)
- c. Legislação da Função Pública
- d. Programa de Governo
- e. Sistemas e processos de Administração Pública em Timor-Leste
- f. Políticas, Estratégias, Padrões e Programas do Ministério da Agricultura e Pescas, particularmente Setor Pescas e Aquicultura

#### **F. Sistema de classificação final**

Após a verificação das referências e seleção documental, a classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso de concurso público será nomeado e empossado no cargo. Em caso de igualdade de condições entre funcionários públicos e candidatos externos, dar-se-á preferência ao candidato funcionário público, nos termos do artigo 6º, do DL 22/2017, de 24 de maio.

#### **G. Documentos para submissão de candidatura**

Para funcionários públicos:

licenciado

d) Atestado médico de boa saúde pelo HNGV ou Hospitais Referencias

Para candidatos externos (Não funcionários públicos)

- a) Carta de exposição de motivos da candidatura dirigida ao Presidente do Júri;;
- b) Curriculum vitae com pelo menos duas referências;
- c) Certidão de nascimento
- d) Boletim de registo criminal atualizado
- e) Certificado de habilitações académicas legalizado pelo MESCC
- f) Certificado de curso de formação profissional
- g) Declaração de não ter sido demitido de um organismo estatal e de que aceita colocação em qualquer parte do território nacional ou representações no exterior do país
- h) Atestado médico de boa saúde pelo HNGV ou Hospitais Referencias

A falta de apresentação de um dos documentos acima mencionados irá desqualificar o/a candidato/a.

#### **H. Entidade a quem apresentar requerimento de inscrição e documentos**

Os requerimentos de inscrição ao concurso, acompanhados dos documentos referidos no ponto G devem ser apresentados no Secretariado da Comissão da Função Pública, em Díli, do dia **10 até 24 de maio de 2022**, ou pela Internet pelo e-mail **prof.senior@cfp.gov.tl**.

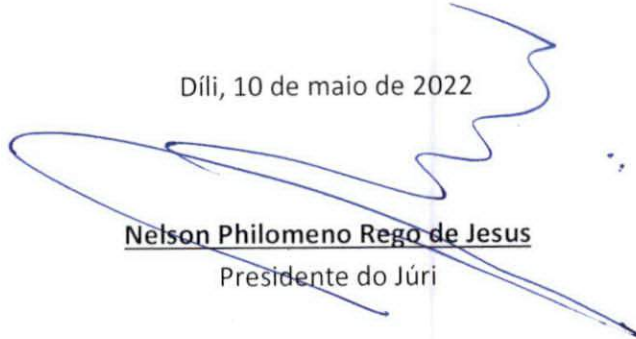
#### **I. Afixação de resultados**

A lista contendo os candidatos admitidos ao concurso bem como a lista de classificação final será afixada no quadro de avisos da Comissão da Função Pública e Ministérios relevantes.

A nomeação de candidato selecionado que ocupe cargo de direção ou chefia nos órgãos da Administração Pública direta ou indireta do Estado, implica na sua exoneração do cargo em comissão de serviço pela Comissão da Função Pública, para ingresso na carreira de Profissional Sénior e exercício das atividades definidas neste Termo da Referência.

Encorajar as mulheres para se candidatarem no processo do recrutamento no regime de carreira dos profissionais seniores na Administração Pública.

Díli, 10 de maio de 2022

  
**Nelson Philomeno Rego de Jesus**

Presidente do Júri